



LEI N° 6.654, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 12 da quadra B e o lote 01 da quadra C (Planta 66) e termina entre o lote 07 da quadra B e o lote 06 da quadra C (Planta 66), constante no loteamento SOLO (Planta 66), localizada no Bairro SANTA ROSA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON DO SALGADO